



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 –CL - FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.699/2020**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO e o PARECER JURIDICO que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou **Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)**, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade; **CONSIDERADO** o Decreto nº 18.913 de 30 de março de 2020, que o Governo do Estado do Piauí, decreta: *Art. 2º As medidas excepcionais determinadas por este decreto, pelo Decreto nº 18.901, de 19 março de 2020, bem como o Decreto nº 18.902 de 23 março de 2020, permanecendo em vigor até 30 de abril de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Coronavírus;* **CONSIDERANDO** que os autos preveem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no **Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020**; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: a <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO ESPECIFICO EM HEMODIALISE (cateter, equipo de sangue, isolador e dialisador) PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV</b> , objetivando manter assistência nefrológica aos pacientes diante da situação especial que estamos vivendo, conforme Termo de Referência do referido processo, <b>COMO FORMA DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS</b> .		
FAVORECIDO:		
<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA</b>	<b>34.973.438/0001-78</b>	<b>R\$ 456.156,00</b>
<b>SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE LTDA – EPP</b>	<b>04.324.939/0001-62</b>	<b>R\$ 71.280,00</b>
Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS		
Valor Global: <b>R\$527.436,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais)</b>		

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

**JUSTIFICATIVA:** Anexa nos autos do Processo Administrativo nº 0.699/2020, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 –CL - FEPISERH**.

Fonte de Recursos: 33.90.30.36 – material de consumo/material hospitalar.

Teresina, 27 de abril de 2020.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Presidente – FEPISERH